



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



GABRIELLY VIEIRA E SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)

PSICOLOGIA - BACHARELADO

PARANAÍBA - MS
2025

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Como requisito para aprovação da carga horária e cumprimento das Atividades Orientadas de Ensino do curso de Psicologia - Bacharelado, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Campus de Paranaíba - MS, surgiu a iniciativa em pesquisar sobre o trabalho de profissionais de usinas agroindustriais. Foram realizadas pesquisas bibliográficas em relação aos acidentes de trabalho, a saúde do trabalhador e prevenção de danos aos colaboradores, como também aos empregadores.

A pesquisa se justifica a partir de um Diagnóstico Situacional da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com o objetivo de conhecer os riscos que esses correm no ambiente de trabalho, como também analisar se existe, nas empresas, ações de prevenção, proteção e vigilância em saúde destes trabalhadores.

A prevenção da saúde do trabalhador em usinas é regulamentada principalmente pelas Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, que estabelecem os requisitos e procedimentos para garantir um ambiente de trabalho seguro (GOV).

- NR 31 (Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura): aplica-se especificamente às atividades rurais, como as usinas de cana-de-açúcar.
- NR 4 (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho): exige a contratação de profissionais da área de segurança e saúde do trabalho, como técnicos de segurança e médicos do trabalho, com base no número de empregados e no grau de risco da atividade.
- NR 7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO): determina a realização de exames médicos ocupacionais, como os de admissão, periódicos e demissionais, para monitorar a saúde dos trabalhadores.
- NR 9 (Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos): estabelece a obrigatoriedade de identificar e controlar os riscos ambientais presentes no local de trabalho.
- NR 22 (Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração): embora se aplique à mineração, seus princípios podem ser relevantes para usinas que lidam com

extração de recursos, como no caso de usinas hidrelétricas com obras de grande porte.

- NR 35 (Trabalho em Altura): exige medidas de proteção para atividades realizadas acima de 2 metros do nível inferior, comuns na manutenção de caldeiras e estruturas das usinas.

Além das NRs, outras leis e regulamentos protegem os trabalhadores em usinas:

- Termos de Compromisso e Acordos Coletivos: a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e outras entidades representativas têm firmado acordos com empresas para reforçar a proteção da saúde dos trabalhadores, como na cadeia produtiva da cana-de-açúcar.
- Lei nº 8.080/1990: a Lei Orgânica da Saúde também trata da saúde do trabalhador e de seu direito à proteção.
- Decisões Judiciais: decisões do Tribunal Superior do Trabalho (TST) já garantiram direitos a trabalhadores de usinas, como o pagamento de adicional de periculosidade para quem atua na prevenção e combate a incêndios.

Segundo Faker (2009):

A industrialização da agricultura e da pecuária no Brasil, ocorrida nas décadas de 1960 e 1970, provocou profundas transformações nos processos e nas relações de trabalho existentes, assim como no modo de vida das populações. A introdução em larga escala das máquinas e agrotóxicos no campo intensificou a produtividade e gerou crescimento do assalariamento temporário (os bóias-frias), o aumento do ritmo e da jornada de trabalho e a destruição de pequenas unidades produtivas (Faker, 2009, p.46).

A exigência da carga física do trabalhador rural expõe o aparecimento de distúrbios posturais a curto e/ou longo prazo. Logo a carga cognitiva, o trabalho exige qualidade, diz respeito ao ritmo do andamento do processo. A respeito da carga psíquica, os empregados trabalham com medo das pressões da supervisão de trabalho nas cobranças de produtividade e qualidade, assim como na manutenção do

emprego e remuneração. E em relação a carga horária, quando exageradas podem afetar o organismo do trabalhador, levando a desgastes de sua saúde geral, podendo levar a doenças crônicas de saúde ocupacional (Faker, 2009).

O ministério do trabalho e emprego fiscaliza a segurança e saúde no trabalho, a Segurança e Saúde no Trabalho (SST), tem como objetivo melhorar os locais, processos e ambientes de trabalho para reduzir os acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Os Auditores Fiscais do Trabalho tem como principal competência a fiscalização das empresas quanto ao cumprimento das Normas Regulamentadoras de SST (NR) em todo o território nacional, inclusive o trabalho portuário e aquaviário e o trabalho rural (GOV).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram feitas pesquisas bibliográficas a partir da “Revista Brasileira de Saúde Ocupacional” entre os anos de 2020 a 2025, a mesma levou ao SciELO, o que possibilitou a base de dados para a pesquisa, a fim de verificar os acidentes que aconteceram na área de produção industrial, foram encontrados quatro artigos.

Segundo Costa (2024), a mecanização nas usinas canavieiras, trouxe mudanças para os trabalhadores rurais, antes o mesmo era contratado apenas para o corte de cana, hoje passaram a desempenhar várias funções, além de cortar a cana de açúcar, realizam serviços de capinação, plantio e coleta de pedras, visando facilitar o caminho das máquinas.

A intensificação da mecanização trouxe uma diminuição no número dos trabalhadores rurais contratados, com isso surge o desemprego, forçando-os a mudarem de trabalho, ou até mesmo buscando usinas que precisam dessa mão de obra, dessa forma precisam mudar de região e ficar longe da família (Costa, 2024).

O autor traz relatos de acidentes do trabalho das duas usinas que realizou a pesquisa, na usina B que realizou as queimadas da cana, “O mesmo trabalhador (E4) que já foi acometido pela pneumonia relatou ter sofrido um acidente com o facão em 2013, perdendo parte de um dedo”. O trabalhador chegou a pensar em desistir, porém a dificuldade de trabalho na cidade de origem o fez retornar para os canaviais em 2018.

Os acidentes industriais ampliados estão presentes em maior gravidade nos países periféricos ou semiperiféricos. Essa condição é devido a precariedade das condições de vida e trabalho que as empresas disponibilizam.

Segundo Freitas & Puiatti, 2023):

Além disto, ocorrem simultaneamente processos de fragilização das estruturas e ações dos órgãos públicos responsáveis pelas ações de controle e prevenção de riscos no âmbito da saúde, trabalho, desastres e meio ambiente, resultando em um padrão inferior de segurança industrial, proteção ambiental e à saúde nos países do Sul Global (Freitas & Puiatti, 2023).

Segundo Buhler & Hacon (2022), o crescimento das áreas agrícolas implica impactos no meio ambiente, como também na saúde da população próxima às atividades, bem como dos trabalhadores. Em relação às condições de trabalho, evidencia a invisibilidade da condição de saúde dos trabalhadores. O artigo traz alguns motivos de problemas de saúde, como a elevação da intensidade do trabalho, bem como as funções, mudanças de turnos e a troca constante de trabalhadores.

São considerados motivos invisíveis aos serviços de saúde, devido à dificuldade dos trabalhadores e aos profissionais de saúde em estabelecer um nexo causal, dada a subjetividade envolvida em suas denúncias e ao contexto social da sua classe (Buher, Hacon, 2022).

Foi possível observar a limitação de informações nos artigos, devido ao sigilo que algumas empresas têm para que não seja mais um problema para as mesmas, mesmo assim foi possível verificar os pontos positivos e negativos da produção industrial e o que é necessário para melhorias nesse meio de produção.

No campo, o olhar mais humanizado aos trabalhadores, desde a hidratação por estarem constantemente ao sol, tanto nos EPIs necessários para o manuseio do trabalho, quando a horários e escala de trabalho desgastantes, têm pessoas responsáveis para estudos de prevenção a esses riscos, tomando medidas que visam os dois lados, empresa e funcionário, auxilia na melhor funcionalidade do mercado de trabalho.



Na indústria os riscos não são menores, mas é notório que há mais fiscalização, por isso os meios de prevenção ao acidente são mais trabalhados, com palestras, cursos, verificação constante de uso de proteção, porém os riscos quando acontecem são fatais, por conta da dimensão que as máquinas são, devido às altas temperaturas, a altura que os trabalhadores se encontram para operar ou realizar manutenções dessas máquinas.

REFERÊNCIA

BÜHLER, Helena Ferraz; HACON, Sandra Souza. **Impactos da cadeia do etanol: subsídios para uma proposta integrada de vigilância ambiental e de saúde do trabalhador.** *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, [S.l.], v. 47, e7, 2022. DOI: [10.1590/2317-6369000005920](https://doi.org/10.1590/2317-6369000005920). ISSN 2317-6369 (online);

Costa PFF, Costa AM e Silva MS. **Vidas bagaços! Os processos de vulnerabilização enfrentados pelos trabalhadores-migrantes nos canaviais de São Paulo e da Bahia.** *Rev Bras Saúde Ocup* [Internet]. 2024;49:e3. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2317-6369/16222pt2024v49e3>;

FAKER, Janis Naglis. **A cana nossa de cada dia: saúde mental e qualidade de vida em trabalhadores de uma usina de álcool e açúcar de Mato Grosso do Sul**, universidade católica dom bosco (UCDB), Campo Grande/MS, 2009;

Freitas CM, Porto M, Machado JMH, Faria MP, Puiatti RLM. **Acidentes ampliados - mais do que um conceito, uma história de luta que precisa ser atualizada.** *Rev bras saúde ocup* [Internet]. 2023;48:edcinq4. Available from: <https://doi.org/10.1590/2317-6369/39422pt2023v48edcinq4>.